

#### Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 75

Página 1 de 3

## **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Oficiais	(
Resoluções	;

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADES**

## Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88 Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 - Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

#### Ano II | Edição nº 75

Página 2 de 3

# PODER EXECUTIVO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA EDITAL DE CONVOCA-CÃO 009

#### Concurso Público 001/2018

A Prefeita Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2018, a comparecer ao setor de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo:

#### **MOTORISTA**

Nome	Classificação
Maria Angela Poleto Nochi	5
Gislaine Cristina Mirandola	6

- O candidato acima convocado deverá comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana munido dos documentos abaixo descritos, cópias e originais:
  - a) Duas fotos 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
  - d) Cadastro nacional de pessoa física CPF
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo o Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada:
  - h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
  - i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso:
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
  - Atestado de antecedentes criminais;
  - m) Atestado de Saúde ocupacional;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
  - q) Carteira Profissional
  - r) comprovante de residência
- Obs. O não comparecimento no prazo acima determinado caracterizará desistência a vaga.

Indiana-SP, 02 de fevereiro de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal



Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 75

Página 3 de 3

**Atos Oficiais** 

Resoluções



Resolução - Re n° 001, de 31 de janeiro de 2019

O Coordenador de Vigilância Sanitária Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 3° da lei municipal 1.786 de 20 de setembro de 2007, e a Portaria n° 004/2019 de 15 janeiro de 2019, considerando o art. 86 da lei Estadual n°10.083 de 23 de setembro de 1998 e o art. 3°da Resolução RDC- Resolução da diretoria colegiada MS n°29 de 30 de junho de 2011; resolve:

Art.1° Determinar Interdição Total da instituição Comunidade Novo Recomeço LTDA (CNPJ 29379644/0001-14), situada na Rodovia Assis Chateaubriand Km 441, Indiana/ SP.

Art.2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado.

Roberto P. Cetara Farmacêutico CRF 40.934

**ROBERTO PEREIRA CÉTARA**